

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA № 195/2022

Concede aposentadoria ao servidor público que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 19.03.1990, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e no art. 13 da Lei Municipal n. 008/2002 ao servidor JACIR AQUILES, CPF nº 894.280.216-87, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público., matrícula 110822, Padrão CE-08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05/07/2022.

Tocantins, 07 de julho de 2022.

Silas Fortunato de Carvalho Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficials em OTIOTIA